PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

L E I N° 014/98

SÚMULA: Denomina de **"Valdemir Mathias"** a rua "A" localizada na Vila Izabella, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ CLEMENTE SARAGOZA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica por força desta lei, denominado de **"VALDEMIR MATHIAS"**, a Rua "A" localizada na Vila Izabella, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de abril de 1.998.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO ..... 018 .....
PROJETO DE LEI ..... 059/98 .....
AUTORIA ..... Luiz C. .....
Saragoza .....